



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 16 de maio de 2019, em todos os Órgãos e Entidades da instituição Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Sr. CARLOS SAMPAIO DUARTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia no 15 de maio é Feriado Estadual em alusão ao dia de Cabralzinho,

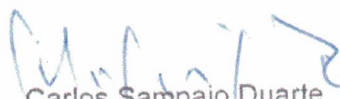
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais, no dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 29 de abril de 2019.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91